



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: LUANNA COSTA DOS SANTOS	
E-mail:	Telefone:

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração vem justificar a grande necessidade de contratação de empresa na Aquisição com Fornecimento Parcelado de Gás GLP, em botijão de 13kg, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas de Malhador/SE, com o intuito de manutenção dos trabalhos realizados com a utilização desse importante insumo.

O referido item é usado diariamente para preparo de cafés, lanches, entre outros para garantir uma mínima condição de trabalho aos servidores bem como usuários visitantes.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a recarga dos botijões é de suma importância para o andamento dos trabalhos realizados pelas diversas unidades administrativas.

QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Gás GLP em Botijão de 13kg	UND	250

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer em Janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

Função Programática:	2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000
Função Programática:	2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000
Função Programática:	2021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001001
Função Programática:	2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 07 de janeiro de 2025.



LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração